

Resolução 033/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 7.678/2002, datado de 09 de maio de 2002, celebrado entre a UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul, objetivando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 337/021, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 7.678/2002, datado de 09 de maio de 2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul, objetivando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente